

O verão é um período no qual intensificam-se os fatores relacionados ao aumento das Doenças Diarreicas Agudas (DDA), como:

- O crescimento temporário da população devido à intensa procura turística em virtude da temporada de verão;
- O contato com águas impróprias para banho ou em rios/córregos poluídos;
- O aumento do consumo de alimentos fora de casa, em estabelecimentos que muitas vezes apresentam condições inadequadas de manipulação e armazenamento.

Esses fatores, aliados a outros contextos locais, contribuem para o cenário atual.

A principal manifestação da doença é o aumento do número de evacuações, com fezes aquosas ou de pouca consistência, podendo ser acompanhada de náusea, vômito, febre e dor abdominal. Em alguns casos, há presença de muco e sangue nas fezes.

Na temporada de verão de 2022/2023, especificamente nos meses de janeiro a março de 2023, o estado de Santa Catarina viveu o maior surto de norovírus de que se tem registro. Os municípios litorâneos foram os mais afetados, principalmente por serem destinos turísticos conhecidos mundialmente.

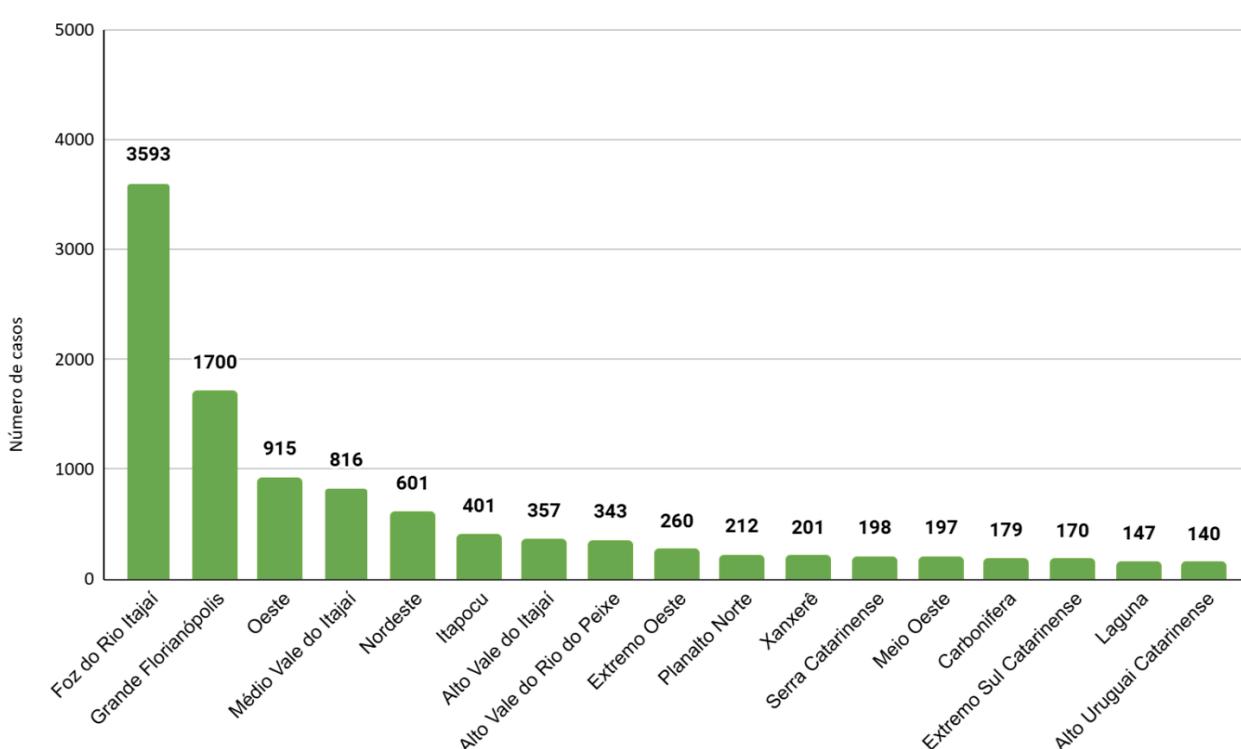
Os agentes causais das DDA são diversos, entre eles: rotavírus e norovírus, as bactérias *Escherichia coli* (enteropatogênicas), *Salmonella*, *Shigella*, os parasitas *Cryptosporidium*, *Cyclospora* e *Giardia*, entre outros.

Este alerta reforça as medidas necessárias para prevenir casos e surtos, além de apresentar informações atualizadas sobre o cenário epidemiológico e orientações específicas para a vigilância e a população, com foco na circulação de vírus causadores de doenças gastrointestinais.

Após um ano (2024) marcado pela mudança de padrão no comportamento das DDAs, o ano de 2025 inicia com ocorrências de DDA em alta. A Semana Epidemiológica (SE) 01, de 29/12/2024 a 04/01/2025, registrou nas unidades sentinelas do estado um aumento expressivo de casos de DDA. Foram 10.430 casos de DDA atendidos nas unidades sentinelas, um aumento de cerca de **37,93%** em relação à SE01 de 2024, quando foram notificados 7.548 casos.

Na distribuição de casos notificados de DDA nas unidades sentinelas, as Regiões de Saúde da Foz do Rio Itajaí e da Grande Florianópolis apresentaram os maiores números de atendimentos, com 3.593 e 1.700 casos, respectivamente, na SE 01/2025 (**Gráfico 1**).

Gráfico 1. Distribuição de casos de DDA por Região de Saúde acumulado por Semana Epidemiológica. Santa Catarina, 2025*.



Fonte: Sivep_DDA; *Dados até SE 01. Pesquisa realizada em 08/01/2025, sujeito à revisão.

A elevação nos casos de DDA nesse período é observada em todo o estado, com maior impacto nos municípios litorâneos do norte e leste. As regiões da Foz do Rio Itajaí e da Grande Florianópolis concentram muitos dos municípios - como Itajaí, Itapema, Balneário Camboriú, Penha e Florianópolis - que mais recebem turistas nesse período, refletindo assim no aumento de casos de DDA nesses locais.

Diante deste cenário é fundamental que as medidas abaixo sejam reforçadas pelos serviços de saúde:

- Realizar educação em saúde e comunicação de risco, particularmente nas áreas de elevada incidência de diarreia, orientando a população sobre as seguintes ações:
 - Aumentar a ingestão de líquido, mantendo o cuidado com a qualidade da água, sendo que esta deve ser tratada, fervida ou mineral;
 - Não consumir líquidos de procedência duvidosa ou de locais sem tratamento, assim como de locais sem as devidas condições de higiene;
 - Não consumir alimentos que estejam fora do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, mesmo que sua aparência seja normal;
 - Não consumir alimentos que pareçam deteriorados, com aroma, cor ou sabor alterados, mesmo que estejam dentro do prazo de validade;
 - Não consumir alimentos em conserva cujas embalagens estejam estufadas ou amassadas;
 - Não consumir alimentos preparados sem cuidados com a higiene e/ou mantidos sem refrigeração adequada;
 - Evitar comer carne crua e mal passada, qualquer que seja sua procedência;
 - Consumir leite e derivados apenas com procedência conhecida, pasteurizado ou UHT ("de caixinha");
 - Embalar adequadamente os alimentos antes de colocá-los na geladeira;
 - Higienizar frutas, legumes e verduras com solução de hipoclorito a 2,5% (diluir uma colher de sopa de água sanitária para um litro de água por 15 minutos, lavando em água corrente em seguida para retirar resíduos);
 - Lavar e desinfetar as superfícies, utensílios e equipamentos usados na preparação de alimentos, protegendo contra insetos e outros animais;
 - Lavar sempre as mãos antes e depois de utilizar o banheiro, trocar fraldas, manipular e preparar os alimentos, amamentar e tocar em animais;
 - Lavar e desinfetar superfícies que tenham sido contaminadas com vômito, fezes de pessoas doentes, usando água e sabão e desinfecção com água sanitária e álcool;
 - Não frequentar locais com condição imprópria para banho;
 - Caso sejam identificados sintomas da doença, a indicação é não se automedicar e procurar uma unidade de saúde mais próxima para tratamento adequado.
- Preenchimento oportuno e correto dos dados enviados das unidades sentinelas para o SIVEP-DDA, permitindo o monitoramento epidemiológico e a identificação da mudança no padrão de ocorrência das doenças;
- Iniciar a investigação epidemiológica dos surtos imediatamente a partir do seu conhecimento, com levantamento de informações e coleta de amostras tanto de alimentos e água, bem como de casos humanos, em tempo oportuno, seguindo as orientações da **NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 010/2024 – LACEN/DIVS/DIVE/SUV**;
- A investigação dos casos deve ser realizada em parceria com a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC). A vigilância sanitária/ambiental tem a função de fiscalizar os estabelecimentos, orientar os processos de desinfecção dos ambientes e realizar a coleta de alimentos e água, incluindo ações de inspeção sanitária das formas de abastecimento de água para consumo humano e o monitoramento e o acompanhamento do atendimento aos padrões de potabilidade. O LACEN é responsável pela análise das amostras clínicas e bromatológicas provenientes dos surtos.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2025.

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Sanitária
DIVS/SUV/SES/SC

Laboratório Central de Saúde Pública
LACEN/SUV/SES/SC